Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.491 , de 8 de Junho de 1978. -

Dá denominação a logradouro públ_ co.

Art. 1º - Passa a denominar-se - " VIA STELA MEIRELES DE CARVALHO ", a estrada BM-09, que liga os - Distritos de Nossa Senhora do Amparo e Ribeirão de São Joaquim.

Art. 2º - Revogam-se as disposi_ ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de Junho de 1978.

MARCELLO FONSECA ORABLE
PREFEITO